

DELIBERAÇÃO Nº 122/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/10/2004, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Curitiba para habilitar a Unidade de Saúde Rosário como Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA a habilitação da Unidade de Saúde Rosário, do município de Curitiba, como Centro de Especialidade Odontológica Tipo II.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual